LEI ORDINÁRIA /1999

EXTINGUE A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS CONTAS DE ENERGIA ELETRICA DO MUNICÍPIO

EXTINGUE A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS CONTAS DE ENERGIA ELETRICA DO MUNICÍPIO

LADÁRIO/MS, 09 de Julho de 1999

DIGITALIZAÇÃO - SEM DIGITALIZAÇÃO(a)